


JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 017/2023 (Processo administrativo n.º 23760.006048/2023-20)

EPM CONSULTORIA <epmconsultorialicitacoes@gmail.com>

Seg, 29/05/2023 16:12

Para: Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>

Cc: jean.oliveira@johncler.com.br <jean.oliveira@johncler.com.br>; lucila@johncler.com.br <lucila@johncler.com.br>

 1 anexos (1 MB)

RECURSO-JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA.pdf;

Boa tarde,

Srª Pregoeira: Sabrina Yura

Segue anexo, RECURSO para análise e deferimento do mérito.

Atenciosamente,

JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA
CNPJ/MF-13.075.458/0001-51

ILMO.(A) SR.(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG / EBSERH

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 017/2023 (Processo administrativo n.º 23760.006048/2023-20)

JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.075.458/0001-51, com sede na Rua Cassius, Qd 113L, Lt 05, nº 170, Vila Romana – Goiânia-Goiás, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no artigo 73º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão do Pregoeiro Oficial, Sra. Sabrina Yura, que tomou decisão divergente as normas e orientações dispostas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 017/2023, Processo administrativo n.º 23760.006048/2023-20**, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I – DOS FATOS

Atendendo à convocação desse órgão para o certame licitacional supramencionado, veio a Recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

O Edital elaborado e divulgado no dia 18 de Maio de 2023 apresentou o objetivo da licitação, qual seja, **“Contratação, por dispensa de licitação emergencial, de serviços de processamento de roupas de serviços de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Chamamento Público e seus anexos”**.

Ainda, foram estabelecidas as regras definidas para a realização do procedimento, dentre as quais, citamos, especificamente, a elencada na fls. 09/21 do subitem 17.9 do Termo de Referência, que assim dispõe:

1 – PROPOSTA DE PREÇOS e subitem 17 - INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA DO TERMO DE REFERÊNCIA, deverá conter os seguintes elementos:

[...]

17.9) A empresa licitante deverá comprovar o regime tributário através da "Declaração de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF mensal) e recibo para fins de comprovação e encaminhar juntamente com a proposta.; (grifo nosso)

[...]

Nota-se que às 15:55hs do dia 25/05/2023, conforme docs. anexa, questionamos com a Pregoeira sobre o fato da empresa arrematante GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA não atendeu ao subitem 17.9 do Termo de Referência, dentro

do prazo proposta pela licitação supracitada, ou seja, documentos deverão ser entregues até o dia 24/05/2023, bem como o subitem 4.7.2 do Edital. Mesmo assim, o Pregoeiro Oficial classificou a empresa e permitiu a realização da entrega dos documentos posterior ao prazo estipulado pelo Edital, ou seja, no dia 25/05/2023, conforme docs. anexa.

Assim, da análise dos fatos, já é possível verificar que o Pregoeiro Oficial não seguiu os ditames do Edital, fazendo julgamentos no decorrer do certame, os quais acabaram por trazer insegurança jurídica e, conseqüentemente, feriu os princípios norteadores do Processo Licitatório, artigo 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0).

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

Sabe-se que um dos princípios norteadores do procedimento licitatório é o formalismo, visando a garantia do interesse público, o que se revela no artigo 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), que regulamente a Licitação, *in verbis*:

Artigo 3º - Nos procedimentos de contratação devem ser observados os princípios da impessoalidade, da legalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade, do julgamento objetivo e do formalismo moderado.

No ato convocatório constam todas as normas e critérios aplicáveis à Licitação. É por meio dele que o Poder Público chama os potenciais interessados em contratar com ele e apresenta o objeto a ser licitado, o procedimento adotado, as condições de realização da licitação, bem como a forma de participação dos licitantes.

Nele devem constar necessariamente os critérios de aceitabilidade e julgamento das propostas.

Por isso, em se tratando de Processo Licitatório, falamos na presença do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, no qual assim manifesta o Douto Professor Hely Lopes Meirelles:

“O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na Licitação.”

No mesmo sentido, apresentamos jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Egrégio Superior Tribunal de Justiça sobre o tema:

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital. (TCU 00199520091, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 15/02/2011).

RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes.

(STJ - REsp: 354977 SC 2001/0128406-6, Relator: Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Data de Julgamento: 18/11/2003, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 09.12.2003 p. 213)

Assim, qualquer desobediência ao edital é anulada, ou seja, não tem nenhum valor e será refeito.

No presente caso, a empresa GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o n. 36.245.583/0001-68, apresentou sua proposta, sem apresentar os documentos exigidos no subitem 17.9 do Termo de Referência, contrariando o que estabeleceu o edital de licitação no item 17 do Termo de Referência, bem como o subitem 4.7 do Edital.

O Ilustre Pregoeiro Oficial, mesmo tendo conhecimento da irregularidade, considerou a proposta e habilitou a empresa GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA como vencedora da referida Dispensa de Licitação.

Portanto, além de ferir o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial contrariou o princípio do Julgamento Objetivo, o qual afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração.

III – DO PEDIDO

Em face de todo o exposto, requer-se provimento do presente recurso, com efeito para:

- a) Com fundamento do artigo 74º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), **desclassificar a GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**, registrada no CNPJ/MF sob o n. 36.245.583/0001-68, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 017/2023, conseqüentemente, seja convocada a empresa subsequente, em conformidade com a normas e orientações do Edital.
- b) Outrossim, amparado nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância como o previsto no artigo 74º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Goiânia, 29 de Maio de 2023.



JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA
CNPJ nº 13.075.458/0001-51
JOÃO BATISTA BARBOSA FILHO
CPF nº 574.430.681-15



EPM CONSULTORIA <epmconsultorialicitacoes@gmail.com>

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 017/2023 (Processo administrativo n.º 23760.006048/2023-20)

2 mensagens

EPM CONSULTORIA <epmconsultorialicitacoes@gmail.com>

25 de maio de 2023 às 15:55

Para: ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br

Cc: jean.oliveira@johncler.com.br, lucila@johncler.com.br

Boa tarde,

Srª Pregoeira, Sabrina Yura

A empresa arrematante não atendeu ao subitem 17.9 do Termo de Referência (A empresa licitante deverá comprovar o regime tributário através da "Declaração de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF mensal) e recibo para fins de comprovação e encaminhar juntamente com a proposta.)

Portanto, solicitamos a sua inabilitação no processo de Dispensa Eletrônica nº 017/2023.

Atenciosamente,

JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA
(JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR)

Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>

25 de maio de 2023 às 16:21

Para: EPM CONSULTORIA <epmconsultorialicitacoes@gmail.com>

Cc: "jean.oliveira@johncler.com.br" <jean.oliveira@johncler.com.br>, "lucila@johncler.com.br" <lucila@johncler.com.br>

Boa tarde,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações

Hospital das Clínicas da UFG

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,
Goiânia/GO

CEP: 74.605-050

(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928

Site: <http://www.ebserh.gov.br/>

UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00

De: EPM CONSULTORIA <epmconsultorialicitacoes@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 15:55**Para:** Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>**Cc:** jean.oliveira@johncler.com.br <jean.oliveira@johncler.com.br>; lucila@johncler.com.br <lucila@johncler.com.br>**Assunto:** DISPENSA ELETRÔNICO Nº 017/2023 (Processo administrativo n.º 23760.006048/2023-20)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSEH - CONVOCAÇÃO

fabyana@gaogrupos.com.br <fabyana@gaogrupos.com.br>

Qui, 25/05/2023 16:36

Para: 'Breyner Santos' <comercial@gaolavanderia.com.br>; Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>

Cc: joaopaulo@gaogrupos.com.br <joaopaulo@gaogrupos.com.br>

 2 anexos (657 KB)

DCTF 03-2023.pdf; RECIBO.pdf;

Boa tarde,

Seguem os documentos solicitados.

De: Breyner Santos <comercial@gaolavanderia.com.br>**Enviada em:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 16:28**Para:** Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>**Cc:** joaopaulo@gaogrupos.com.br; fabyana@gaogrupos.com.br**Assunto:** Re: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSEH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde tudo bem?

Confirmando o recebimento da solicitação, estamos providenciando o envio.

At.te

Enviado do meu iPhone

Em 25 de mai. de 2023, à(s) 16:09, Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Em atenção ao item 17.9 do Termo de Referência, o qual dispõe que "*a empresa licitante deverá comprovar o regime tributário através da "Declaração de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF mensal) e recibo para fins de comprovação e encaminhar juntamente com a proposta"*", solicitamos o envio da documentação em questão.

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações

Hospital das Clínicas da UFG

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,

Goiânia/GO

CEP: 74.605-050

(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928

Site: <http://www.ebserh.gov.br/>

UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00

De: Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:44
Para: comercial@gaolavanderia.com.br <comercial@gaolavanderia.com.br>;
joapaulo@gaogrupo.com.br <joapaulo@gaogrupo.com.br>
Cc: fabyana@gaogrupo.com.br <fabyana@gaogrupo.com.br>
Assunto: RE: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSEERH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações
Hospital das Clínicas da UFG
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,
Goiânia/GO
CEP: 74.605-050
(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928
Site: <http://www.ebserh.gov.br/>
UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00

De: comercial@gaolavanderia.com.br <comercial@gaolavanderia.com.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:41
Para: Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>;
joapaulo@gaogrupo.com.br <joapaulo@gaogrupo.com.br>
Cc: fabyana@gaogrupo.com.br <fabyana@gaogrupo.com.br>
Assunto: RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSEERH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde, tudo bem?

Segue anexo registro de identificação profissional emitido pelo CRF.

At.te,

De: Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:36
Para: comercial@gaolavanderia.com.br; joapaulo@gaogrupo.com.br
Cc: fabyana@gaogrupo.com.br
Assunto: RE: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSEERH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde,

Foi verificado que essa empresa apresentou o Atestado de Responsabilidade Técnica, contudo não localizamos o comprovante do Registro Profissional de sua RT.

Dessa forma, solicitamos o envio desse documento.

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações
Hospital das Clínicas da UFG
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,
Goiânia/GO
CEP: 74.605-050
(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928
Site: <http://www.ebserh.gov.br/>
UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00

De: comercial@gaolavanderia.com.br <comercial@gaolavanderia.com.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de maio de 2023 13:58
Para: Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>;
joaopaulo@gaogruppo.com.br <joaopaulo@gaogruppo.com.br>
Cc: fabiana@gaogruppo.com.br <fabiana@gaogruppo.com.br>
Assunto: RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde tudo bem?

Segue anexo ponderações de nosso setor contábil sobre o balanço 2022.

Sem mais para o momento me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te

De: Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de maio de 2023 12:48
Para: comercial@gaolavanderia.com.br; joaopaulo@gaogruppo.com.br
Cc: fabiana@gaogruppo.com.br
Assunto: RE: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde,

Obrigada.

Aguardo seu posicionamento final quanto ao balanço 2022.

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações
Hospital das Clínicas da UFG
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,
Goiânia/GO
CEP: 74.605-050
(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928

Site: <http://www.ebserh.gov.br/>

UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00

De: comercial@gaolavanderia.com.br <comercial@gaolavanderia.com.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de maio de 2023 12:16
Para: Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>;
joaopaulo@gaogrupos.com.br <joaopaulo@gaogrupos.com.br>
Cc: fabyana@gaogrupos.com.br <fabyana@gaogrupos.com.br>
Assunto: RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Oi boa tarde tudo bem?

Sabrina, fizemos o mesmo questionamento para nosso setor contábil, no entanto nesse período fizemos a alteração do fornecedor de contábil, motivo pelo qual os balanços do exercício de 2022 estão divididos em 3 balanços.

Considerando o exposto, já solicitei para nosso setor contábil maiores informações que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,

<image001.jpg>

De: Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de maio de 2023 12:03
Para: comercial@gaolavanderia.com.br; joaopaulo@gaogrupos.com.br
Assunto: RE: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Bom dia,

Confirmo o recebimento da documentação enviada.

Neste momento questiono se a empresa possui um balanço do exercício 2022 completo, assim como o de 2021 que nos foi enviado.

Atenciosamente,

Sabrina Yura
Unidade de Compras e Licitações
Hospital das Clínicas da UFG
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,
Goiânia/GO
CEP: 74.605-050
(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928
Site: <http://www.ebserh.gov.br/>
UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00

De: comercial@gaolavanderia.com.br <comercial@gaolavanderia.com.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de maio de 2023 11:38

Para: Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>;
joaopaulo@gaogrupos.com.br <joaopaulo@gaogrupos.com.br>

Assunto: RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Bom dia tudo bem?

Segue link para acesso aos documentos complementares solicitados:

<https://drive.google.com/file/d/1DZM8X9hps01neXnwg70gyAUIXSmfTwvb/view?usp=sharing>

Irei responder no corpo do e-mail com cor da letra em azul:

Sem para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,

Bom dia,

Abertas as propostas para início do julgamento da Dispensa de Licitação nº 017/2023, verificou-se que essa empresa se encontra como a mais bem classificada.

Desta forma questionamos primeiramente:

a. O preço ofertado é exequível?

R: Sim o preço descrito na proposta, é exequível, entendemos que o HC-UFG dentro do nosso rol de clientes somará ao ganho intelectual.

b) Em caso afirmativo, questionamos essa empresa quanto à possibilidade de redução de seu lance a fim de conceder desconto a esta Administração. Seria possível reduzir o valor por quilo ofertado, passando o mesmo para R\$ 3,03?

Caso seja possível tal redução, solicitamos o envio de proposta e planilha de preços adequados a este valor negociado. Caso não seja possível, daremos continuidade na análise da documentação apresentada.

R: Revisamos nossa composição de valores, e infelizmente não conseguimos ofertar a contraproposta realizada, uma vez que o método de cobrança da prestação de serviço é para o kg limpo, sendo assim existem alguns custos que necessitamos absorver, exemplo: O envio do resíduo infectante advindo junto ao enxoval que necessita ser destinado para uma empresa especializada.

Quanto aos documentos de habilitação:

a) Solicitamos o **envio de Alvará Sanitário válido** (referente ao exercício 2023). Em caso da Licença e Alvará Sanitário vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da regularidade vencida.

R: Segue alvará sanitário com vigência até 15/02/2024 anexo.

Foram apresentados os Termos de Notificação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Aparecida de Goiânia de número: 17209 (de 06/10/22), 17208 (de

06/10/22), 17197 (de 05/10/22), 17198 (05/10/22), 17195 (de 04/10/22), 17196 (de 04/10/22), os quais informam que o Alvará 2022 foi deferido com vigência de 1 ano. Contudo não foi juntado o Alvará, tampouco o protocolo de sua revalidação. Também não é possível identificar o nome do auditor fiscal que assinou as Notificações.

R: Estes são os documentos de transportes de roupa hospitalar emitidos pela vigilância sanitária, estes documentos deram origem aos certificados de Autorização de Transporte de Roupa Hospitalar em todos território nacional conforme Lei municipal 1208/93 regulamentado pelo decreto Municipal nº 067/2003, seguem anexo

Conforme consta do item 8.2 do Termo de Referência, deve ser apresentado Alvará Sanitário válido ou cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da regularidade vencida.

R: Segue alvará sanitário com vigência até 15/02/2024 anexo.

b) Solicitamos o envio de **Licença de funcionamento e localização atualizada** (a apresentada se refere a 2021);

c) Quanto aos **atestados de capacidade técnica**, verificamos que os documentos apresentados não trazem datas ou quantitativos. Conforme consta do item 8.2, alínea "d", a empresa deve comprovar no mínimo 50% (cinquenta por cento), da quantidade total a ser contratada (o que equivale a 210.000 quilos), podendo ser aceito somatório de atestados, pelo período de no mínimo 06 (seis) meses.

Foram apresentados contratos a fim de detalhar o constante nos atestados, contudo os contratos estão incompletos. Solicitamos assim **cópias integrais dos contratos**:

1. nº 7-9276-SERV-03-2023 celebrado entre a empresa GAO Serviços de Locação e Lavanderia Ltda e o Instituto de Gestão e Humanização (IDH), referente à prestação de serviços de processamento de roupas hospitalares dos hospitais HEMU (Hospital Estadual da Mulher), HEAPA (Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia) e HEMNSL, que cita a previsão de 900 a 1000 Kg/ dia para o HEMU e 600 a 700 Kg/dia para o HEAP (o apresentado não possui data de assinatura para verificação da quantidade de kg ou período de execução contratual)

R: Segue anexo contrato vigente dos cliente:

HEAPA: média mensal de 28.500kg/ mês resultando assim na soma de seis meses em 171.000kg/ semestral de enxoval processado

HEMU: : média mensal de 19.500kg/ mês resultando assim na soma de seis meses em 117.000kg/ semestral de enxoval processado

2. nº 3275/2021 celebrado entre a empresa GAO Serviços de Locação e Lavanderia Ltda e o Hospital do Coração de Goiás, com previsão de processamento de 15.000 Kg/dia de enxoval hospitalar; (o apresentado não possui data de assinatura para verificação da quantidade de kg ou período de execução contratual)

R: Segue anexo contrato e termo aditivo vigente do hospital do coração com 15.000kg/mês resultando assim na soma de seis meses em 90.000kg/ semestral de enxoval processado

3. contrato firmado com a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, o qual discrimina 480.000 Kg anuais de enxoval processado. (apresentado apenas o Anexo I, sem data de assinatura para verificação da quantidade de kg ou período de execução contratual)

R: Segue anexo contrato hospital Araújo Jorge com 480.000kg/por ano resultando assim na divisão por semestre em 240.000kg/ semestral de enxoval processado

R: Perfazendo assim o quantitativo de enxoval processado em seis meses de 618.000kg/ semestral

d) Não localizamos o Certificado de Vistoria de Inspeção Veicular - **CIV**, para a Unidade de Processamento de Roupas que necessite de transporte em rodovia;

R: Segue anexo o certificado de vistoria de veículos para transporte de enxoval hospitalar emitidos pela vigilância sanitária baseado na lei 1208/1993 regulamentado pelo decreto municipal 'N' nº 067/2003.

e) Verificamos que a empresa apresentou **balanços patrimoniais** referentes apenas ao exercício 2022. Contudo, o item 8.3 alínea "a" do Termo de Referência solicita os balanços **dos últimos 2 exercícios sociais**. Solicitamos assim o envio do balanço integral de 2022 e o referente a 2021.

R: Segue anexo balanço referente ao exercício 2021.

Fixamos até o meio-dia de hoje, dia 24/05/2023 para que a empresa se manifeste.

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações

Hospital das Clínicas da UFG

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,

Goiânia/GO

CEP: 74.605-050

(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928

Site: <http://www.ebserh.gov.br/>

UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00



Não contém vírus. www.avast.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 36.245.583/0001-68

Março/2023

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2023.2023.1840429883
Número do Recibo: 23.86.70.97.99-96
Data de Recepção: 05/05/2023
Data de Processamento: 05/05/2023

Dados Iniciais

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Não
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Presumido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do critério
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA
Logradouro: RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO Número: 0
MANSO
Complemento: QUADRA 018 LOTE 0015, Bairro/Distrito: ILDA
Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO
CEP: 74935-660 Telefone: (62) 3327-0514 FAX:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico: IRISMEDEIROS@ESCRITORIONAVES.COM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68

Março/2023

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: JOAO PAULO DE OLIVEIRA

CPF: 012.855.011-28

Telefone: (62)3089-9999

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: DP1@ESCRITORIONAVES.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RONAN DE ASSUNCAO NAVES

CPF: 264.882.801-04

Inscrição no CRC: 1-GO-006275/O-7

UF: GO

Telefone: (62)3327-0514

Ramal:

Fax: (62)3327-0514

Correio Eletrônico: RONANNAVES@ESCRITORIONAVES.COM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68

Março/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTATO : IRPJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS

CÓDIGO RECEITA : 2089-01

PERIODICIDADE: Trimestral

PERÍODO DE APURAÇÃO: 1º Trimestre /2023

DÉBITO APURADO 155.448,46

CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO 0,00

- COMPENSAÇÕES 0,00

- PARCELAMENTO 0,00

- SUSPENSÃO 0,00

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS: 0,00

SALDO A PAGAR EM QUOTAS: 155.448,46

Valor do Débito - R\$

Total: 155.448,46

Total do Imposto Líquido a pagar apurado no período, antes de efetuadas as compensações:
155.448,46

O Saldo deste débito será dividido em duas ou três quotas: SIM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68

Março/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTOS : CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO

CÓDIGO RECEITA : 2372-01

PERIODICIDADE: Trimestral

PERÍODO DE APURAÇÃO: 1º Trimestre /2023

DÉBITO APURADO 58.122,98

CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO 0,00

- COMPENSAÇÕES 0,00

- PARCELAMENTO 0,00

- SUSPENSÃO 0,00

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS: 0,00

SALDO A PAGAR EM QUOTAS: 58.122,98

Valor do Débito - R\$

Total: 58.122,98

Total da Contribuição Social Líquida a pagar no período, antes de efetuadas as compensações: 58.122,98

O Saldo deste débito será dividido em duas ou três quotas: SIM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68

Março/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: PIS/PASEP - CONTRIB. P/PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO : PATRIM. SERV. PÚBLICO	
CÓDIGO RECEITA	: 8109-02	
PERIODICIDADE: Mensal		PERÍODO DE APURAÇÃO: Março/2023
DÉBITO APURADO		4.546,78
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		4.546,78
- COMPENSAÇÕES		0,00
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		4.546,78
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		0,00

Valor do Débito - R\$	Total: 4.546,78
-----------------------	-----------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações: 4.546,78

Pagamento com DARF - R\$	Total: 4.546,78
--------------------------	-----------------

Relação de DARF vinculado ao Débito.

PA: 31/03/2023	CPF/CNPJ: 36.245.583/0001-68	Código da Receita: 8109
Data do Vencimento	25/04/2023	Nº da Referência:
Valor do Principal:		4.546,78
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		4.546,78
Valor Pago do Débito:		4.546,78

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68

Março/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTOS : COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO RECEITA : 2172-01

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março/2023

DÉBITO APURADO 20.985,14

CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO 20.985,14

- COMPENSAÇÕES 0,00

- PARCELAMENTO 0,00

- SUSPENSÃO 0,00

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS: 20.985,14

SALDO A PAGAR DO DÉBITO: 0,00

Valor do Débito - R\$

Total: 20.985,14

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações: 20.985,14

Pagamento com DARF - R\$

Total: 20.985,14

Relação de DARF vinculado ao Débito.

PA: 31/03/2023

CPF/CNPJ: 36.245.583/0001-68

Código da Receita: 2172

Data do Vencimento 25/04/2023

Nº da Referência:

Valor do Principal: 20.985,14

Valor da Multa: 0,00

Valor dos Juros: 0,00

Valor Total do DARF: 20.985,14

Valor Pago do Débito: 20.985,14

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68

Março/2023

Trimestre Anterior

GRUPO DO TRIBUTO: IRPJ

CÓDIGO RECEITA: 2089-01

PERÍODO DE APURAÇÃO: 4º Trimestre /2022

DÉBITO APURADO NO TRIMESTRE ANTERIOR	130.026,69
CRÉDITOS VINCULADOS AO DÉBITO	
- Pagamento	0,00
- Compensações	0,00
- Suspensão	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS AO DÉBITO	0,00
SALDO A PAGAR	130.026,69
QUANTIDADE DE QUOTAS	3
CRÉDITOS VINCULADOS ÀS QUOTAS	
- Pagamento com DARF	130.026,69
- Compensações	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS ÀS QUOTAS	130.026,69
SALDO DO DÉBITO	0,00
VALOR PARCELADO DO DÉBITO	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito - R\$

Total: 130.026,69

Total do Imposto Líquido a pagar apurado no período, antes de efetuadas as compensações:
130.026,69

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68
Código da Receita: 2089-01

Março/2023
Período de Apuração: 4º Trimestre /2022

1ª Quota - Pagamento com DARF - R\$	Total:	43.342,23
-------------------------------------	--------	-----------

Relação de DARF vinculado a Quota.

PA: 31/12/2022	CNPJ: 36.245.583/0001-68	Código da Receita: 2089
Data do Vencimento: 31/01/2023		Nº da Referência:
Valor do Principal		43.342,23
Valor da Multa		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		43.342,23
Valor Pago da Quota:		43.342,23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68
Código da Receita: 2089-01

Março/2023
Período de Apuração: 4º Trimestre /2022

2ª Quota - Pagamento com DARF - R\$ Total: 43.342,23

Relação de DARF vinculado a Quota.

PA: 31/12/2022	CNPJ: 36.245.583/0001-68	Código da Receita: 2089
Data do Vencimento: 28/02/2023		Nº da Referência:
Valor do Principal		43.342,23
Valor da Multa		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		43.342,23
Valor Pago da Quota:		43.342,23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68
Código da Receita: 2089-01

Março/2023
Período de Apuração: 4º Trimestre /2022

3ª Quota - Pagamento com DARF - R\$	Total:	43.342,23
-------------------------------------	--------	-----------

Relação de DARF vinculado a Quota.

PA: 31/12/2022	CNPJ: 36.245.583/0001-68	Código da Receita: 2089
Data do Vencimento: 31/03/2023		Nº da Referência:
Valor do Principal		43.342,23
Valor da Multa		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		43.342,23
Valor Pago da Quota:		43.342,23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68

Março/2023

Trimestre Anterior

GRUPO DO TRIBUTO: CSLL

CÓDIGO RECEITA: 2372-01

PERÍODO DE APURAÇÃO: 4º Trimestre /2022

DÉBITO APURADO NO TRIMESTRE ANTERIOR	48.969,61
CRÉDITOS VINCULADOS AO DÉBITO	
- Pagamento	0,00
- Compensações	0,00
- Suspensão	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS AO DÉBITO	0,00
SALDO A PAGAR	48.969,61
QUANTIDADE DE QUOTAS	3
CRÉDITOS VINCULADOS ÀS QUOTAS	
- Pagamento com DARF	48.969,60
- Compensações	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS ÀS QUOTAS	48.969,60
SALDO DO DÉBITO	0,01
VALOR PARCELADO DO DÉBITO	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,01

Valor do Débito - R\$

Total: 48.969,61

Total da Contribuição Social Líquida a pagar no período, antes de efetuadas as compensações: 48.969,61

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68
Código da Receita: 2372-01

Março/2023
Período de Apuração: 4º Trimestre /2022

1ª Quota - Pagamento com DARF - R\$	Total:	16.323,20
-------------------------------------	--------	-----------

Relação de DARF vinculado a Quota.

PA: 31/12/2022	CNPJ: 36.245.583/0001-68	Código da Receita: 2372
Data do Vencimento: 31/01/2023		Nº da Referência:
Valor do Principal		16.323,20
Valor da Multa		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		16.323,20
Valor Pago da Quota:		16.323,20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68
Código da Receita: 2372-01

Março/2023
Período de Apuração: 4º Trimestre /2022

2ª Quota - Pagamento com DARF - R\$	Total:	16.323,20
-------------------------------------	--------	-----------

Relação de DARF vinculado a Quota.

PA: 31/12/2022	CNPJ: 36.245.583/0001-68	Código da Receita: 2372
Data do Vencimento: 28/02/2023		Nº da Referência:
Valor do Principal		16.323,20
Valor da Multa		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		16.323,20
Valor Pago da Quota:		16.323,20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25052023000000001162624
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 36.245.583/0001-68
Código da Receita: 2372-01

Março/2023
Período de Apuração: 4º Trimestre /2022

3ª Quota - Pagamento com DARF - R\$	Total:	16.323,20
-------------------------------------	--------	-----------

Relação de DARF vinculado a Quota.

PA: 31/12/2022	CNPJ: 36.245.583/0001-68	Código da Receita: 2372
Data do Vencimento: 31/03/2023		Nº da Referência:
Valor do Principal		16.323,20
Valor da Multa		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		16.323,20
Valor Pago da Quota:		16.323,20

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 36.245.583/0001-68

Mês/Ano: MAR 2023

Nome Empresarial: GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	155.448,46	0,00	155.448,46
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	58.122,98	0,00	58.122,98
PIS/PASEP	4.546,78	0,00	
COFINS	20.985,14	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	130.026,69	0,00
CSLL	48.969,61	0,01

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU ou tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOAO PAULO DE OLIVEIRA

CPF: 012.855.011-28

Telefone: (62) 30899999 Ramal: FAX: ()

Correio Eletrônico: DP1@ESCRITORIONAVES.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 36.245.583/0001-68

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
23.86.70.97.99-96

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2023 às 14:04:57

2795721580

23.86.70.97.99